



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. , DE 2011
(Do Sr. Takayama)

Solicita ao Ministério da Defesa informações sobre o efetivo das forças nacionais nas fronteiras brasileiras e na fronteira entre o Brasil e o Paraguai.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Defesa as seguintes informações:

- 1 – Qual é o efetivo das forças nacionais na fronteira entre o Brasil e o Paraguai?
- 2 – O número de efetivos nacionais é suficiente para resguardar a fronteira com o Paraguai e as demais fronteiras? Qual é o efetivo total de militares em todas as nossas fronteiras?

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste requerimento de informações é o de analisar as possibilidades de defesa do território nacional das iniciativas beligerantes das nações vizinhas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

É certo que hoje vivemos um momento de integração dos países do continente Sul-Americano, com a criação do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e da União de Nações Sul-Americanas (Unasul). Contudo, é necessário para um país continental e soberano como o nosso dispor de forças de dissuasão.

Diante do exposto, aguardamos a manifestação da Casa quanto ao encaminhamento do requerimento e as diligentes respostas da respectiva pasta ministerial.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2011.

Deputado Takayama
PSC/PR